**REQUERIMENTO Nº 003/2019**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que crie aplicativo de celular que possibilite o agendamento e cancelamento de consultas médicas.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que crie aplicativo de celular, que dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas e procedimentos para os usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS’s), Pronto Atendimento e Programa Saúde da Família (PSF) para pessoas já cadastradas nas Unidades de Saúde, bem como estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do Município de Carmo do Cajuru.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 25 de fevereiro de 2019.

**Adriano Nogueira da Fonseca**

**Vereador**